

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DIRETA

Solicitamos a aquisição do material relacionado em anexo através de compra direta, sugerimos a modalidade dispensa de licitação, excepcionalmente, para garantir o do atendimento do paciente de **Ação Judicial**. Atestamos que a aquisição não se trata de fracionamento ilícito.

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD
CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE PEQUENO VALOR**

1. DEMANDA

1.1. Identificação da Demanda

Aquisição de material:

Itens	Cód. interno	Material	Unid.	Fonte	Quantidade
01	200019589	SENSOR FREE STYLE LIBRE 5X35MM	UN	-	26

OBS: As descrições acima especificadas não restringem a competitividade. Informamos que a quantidade solicitada acima é resultado de um planejamento para atendimento do paciente citado, atendido através de ação judicial.

1.1. Unidade Demandante

GEAFI – Gerencia Executiva de Assistência Farmacêutica e Insumos
Estratégicos

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Obs.: Atendimento à determinação do gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. Responsável da Unidade Demandante

- **Nome:** Cheherazade Leal de Andrade

- **Telefone:** 3202-1060

- **Matrícula:** 3090160

- **E-mail:** Gtpenso@gmail.com

2. Contextualização da Demanda

2.1. Situação atual e os fatos que originaram a demanda

O diabetes mellitus tipo 1 é uma doença crônica não transmissível que ocorre quando o sistema imunológico ataca as células do pâncreas que produzem insulina. Assim, não há produção suficiente para fazer com que a glicose entre nas células, permanecendo na corrente sanguínea, ocasionando aumento nas taxas de glicemia.

2.2. Descrição da Oportunidade de Problema

Atendimento à sentença judicial que condena o município ao atendimento imediato, conforme decisão judicial em anexo.

2.3. Motivação da Demanda

Atendimento ao paciente, visando o cumprimento da demanda judicial em tela.

2.4. Resultados pretendidos/benefícios

Atingir as metas de controle glicêmico (glicemia pre-prandial entre 90-130mg/dl e hemoglobina glicada menor 7,5% de acordo com o Consenso da American Association de 2022 para 0-19 anos de idade com menor risco de hipoglicemia.

2.5. Expectativa do prazo

IMEDIATO

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

3.1. Alvará de fiscalização fornecido pelo Serviço de Vigilância da Secretaria da Saúde da sede do fornecedor. Caso nos alvarás não constem o prazo de validade, considerar-se-á o prazo de 12 (doze) meses;

3.2. Cópia legível da licença ou autorização de funcionamento da empresa participante e do fabricante do produto expedido pela Vigilância Sanitária/MS. Aceitar-se-á publicação no Diário Oficial da União.

4. OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS NO ATO DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação e quantidade constantes neste Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da Contratada.

4.1.1. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações e compatibilidade entre os mesmos, sob pena das sanções cabíveis.

4.1.2. Os produtos devem ser entregues com prazo de validade superior a 12 meses, a contar da data da entrega. No caso de medicamentos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 meses, a entrega do mesmo se dará sob liberação do setor técnico da SMS.

4.5. A nota fiscal deverá conter o(s) lote(s) e data de validade .

5. OUTRAS OBSERVAÇÕES:



ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Declaramos que as exigências acima não restringem a competitividade, sendo amparadas pela legislação pertinente. E atestamos que todos os itens requeridos na qualificação técnica seguem determinações legais. Atestamos que a aquisição não se trata de fracionamento ilícito.

O DOD contempla todas as informações do termo de referência.

**Para ciência, aprovação e posterior encaminhamento ao Setor de
Suprimento- SUPR**